

Ata da trigésima primeira reunião em audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, tendo por local o recinto do plenário da Câmara Municipal de Prudentópolis e de acordo com o disposto no Edital 05/2015 de 30/04/15, publicado no dia quatro de maio de dois mil e quinze, na edição número seiscentos e cinquenta e três do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis, o Sr. Ney Pereira Martin, conforme lista de presença em anexo, apresentou a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e quinze. Iniciando os trabalhos o Sr. Ney Pereira Martin disponibilizou os relatórios que compõem a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre de dois mil e quinze, que indicam os seguintes resultados: pelo lado das receitas do executivo municipal, o total bruto previsto inicialmente na edição da Lei nº 2.103/14, de 02/07/14- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e quinze, era de noventa e cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil reais (de janeiro a dezembro de 2.015 – valor bruto sem descontos para formação do FUNDEB) e o valor líquido – com os descontos para formação do FUNDEB – foi de oitenta e cinco milhões trezentos e três mil reais. O montante bruto previsto para as despesas do executivo municipal foi de oitenta e sete milhões quatrocentos e quarenta três mil reais e sem os valores para formação do FUNDEB foi de setenta e sete milhões quatrocentos e noventa e oito mil reais. Os montantes líquidos na Lei do Orçamento Anual nº 2.123/14, de 29/12/14 ficaram em oitenta e dois milhões reais, tanto para receitas como para despesas do executivo e de sete milhões setecentos e trinta e três mil reais para o Instituto de Previdência. Estes montantes, atualizados em abril de dois mil e quinze foram de oitenta e dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e três centavos para receitas do executivo e de oitenta e três milhões quinhentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos para despesas do executivo. Para o Instituto as receitas e despesas permaneceram sem atualização. Foi realizado até abril de dois mil e quinze o montante de receitas líquidas pelo executivo de vinte e nove milhões setecentos e setenta e dois mil cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos e de vinte e três milhões duzentos e oitenta e oito mil novecentos e dez reais e sessenta e um centavo de despesas até o mês de abril de dois mil e quinze. As receitas do Instituto de Previdência atingiram em abril de dois mil e quinze o montante de três milhões setecentos e vinte e um mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos e as despesas do Instituto de Previdência atingiram hum milhão e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos, obtendo-se um superávit orçamentário consolidado de seis milhões setecentos e dezesseis mil sessenta e três reais e quarenta e seis centavos. O resultado primário ficou em seis milhões quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos. O resultado nominal realizado em abril de dois mil e quinze ficou em menos seis milhões quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos, significando redução do estoque de dívidas. O resultado Orçamento Consolidado em abril de dois mil e quinze, assim se apresenta (em Reais):